



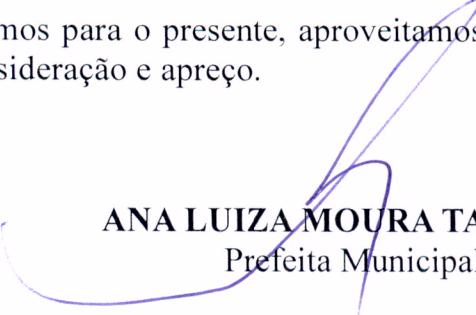
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 740/2022 Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 2022.

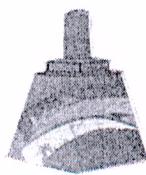
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício n° 442/2022/CM-FC, encaminhar, em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº1243/2022

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Administração
Data: 10/10/2022
Assunto: Resposta ao Pedido de Diligência

3448
11/10/22

ENTRADA EM	
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Pedido de Diligência do Vereador Rafael de Castro em anexo ao ofício nº442/2022/CM-FC-datado 05/10/2022, encaminhamos Pré-Projeto “QUILOMBOLA” cumprindo com a Lei Nº11.645, 10 de março de 2008, sobre a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino. Este projeto foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas de educação, infantil e de ensino fundamental da rede. Em anexo, Contas Anuais 2021-Educação.

Informamos que o trabalho amparado nessa lei vem sendo desenvolvido desde o início do ano letivo de 2022 por meio de Curso de Formação para professores da rede municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos;

Atenciosamente;

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte
Secretaria Municipal de Educação

Documento elaborado por: Mirta Sandra Rodrigues dos Santos



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração com Países do Mercosul
Secretaria Municipal de Educação

PRÉ - PROJETO QUILOMBOLA

Tema: Consciência Negra

Público-alvo: alunos da rede municipal de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Justificativa: Em cumprimento à Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, criou-se este projeto que abrange todo o ensino (educação infantil e ensino fundamental) da rede municipal de Sant'Ana do Livramento, para evidenciar a forte influência dos povos africanos na história, religião, alimentação, música, dança, etnia, costumes, cultura, etc., reconhecendo e valorizando os grandes nomes de personalidades negras que fizeram e fazem a diferença na sociedade, pois a representatividade é fator determinante para a exaltação de um povo.

É imprescindível, além do conhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira, que os alunos inseridos no projeto reconheçam a relevância da comunidade quilombola (Ibicuí) existente em nosso município e que sua cultura, principalmente conceitos de Patrimônio (em especial o patrimônio cultural), sejam disseminados nas escolas da rede, relembrando também as principais datas do calendário Afro-brasileiro.

Objetivo Geral: O Projeto Quilombola tem o objetivo de desenvolver, nas escolas da rede municipal, ações político-pedagógicas, evidenciando a História da África e a Cultura Afro-brasileira como forma de valorização da cultura afrodescendente (em seus valores, lutas e ensinamentos transmitidos à sociedade) e também como forma de combate ao racismo, nesse contexto, em que o racismo estrutural se faz muito presente em uma população que promove, mesmo que sem a intenção, o preconceito racial.

Ações previstas no projeto:

PERÍODO	AÇÕES
<u>OUTUBRO</u>	<p>Divulgação do projeto nas escolas e nas mídias sociais.</p> <p>Reunião com gestores/pedagogos sobre o projeto.</p> <p>Retomada das literaturas desenvolvidas nas escolas durante o primeiro trimestre do ano letivo de 2022.</p> <p>Lançamento do Concurso artístico e literário inspirado em obras da cultura afro-brasileira:</p> <p>Categoria 1: Educação Infantil a) Etapa Creche – Escultura com material não estruturado. b) Etapa Pré-Escola – Escultura com material não estruturado.</p> <p>Categoria 2: Ensino Fundamental 1 (de 1º a 5º ano) - Máscaras/Pintura Africana.</p> <p>Categoria 3: Ensino Fundamental 2 (de 6º a 9º ano) – Poema.</p> <p>Categoria 4: Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Conto.</p>
<u>NOVEMBRO</u>	<p>Palestra sobre Representatividade – para alunos do ensino fundamental;</p> <p>Saúde do Negro – Secretaria da Saúde.</p>
	<p>Exposição de Arte no Hall de entrada da Casa de Cultura (Educação Infantil e Ensino Fundamental)</p>
<u>DEZEMBRO</u>	<p>Culminância do Projeto – apresentações; oficinas de artesanato, dança, pintura afro, etc.</p> <p>Premiações – Concurso Artístico e Literário.</p> <p>Formação de Professores sobre Patrimônio (público e cultural) – Educação Fiscal.</p>

Contas Anuais 2021–Educação

Com a finalidade de instruir os processos de contas anuais do exercício 2021, conforme prevê o artigo 8º da Resolução 1134/2020, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em formato eletrônico, para exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, requer-se que o presente questionário seja diligentemente respondido, com respaldo em documentação comprobatória das respostas.

Alerta-se no sentido de que o não atendimento do prazo ou a apresentação de respostas invéridicas ou incompletas poderão configurar obstaculização da atuação fiscalizatória deste Tribunal, nos termos da alínea “a” do inciso XXII do artigo 2º da Resolução 1.142/2021, que dispõe sobre os critérios a serem observados na apreciação das contas anuais dos prefeitos municipais, para fins de emissão de parecer prévio, e no julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

Conforme informado no Ofício Circular DCF nº 09/2022, a conclusão do questionário deve ocorrer até o dia 25 de março de 2022.

Em caso de quaisquer dúvidas, o Setor de Atendimento deste Tribunal está à disposição, por meio do Portal, na aba “Jurisdicionados”, opção “Abertura de Chamados”, categoria “Contas Anuais - Questionários”.

1) Art. 26-A - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Segundo o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, compete aos Municípios, cumprir e fazer cumprir a Resolução CNE/CP 01/2004; a LDB Art. 26-A, alterada pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; a Resolução CEED nº 297/2009; a Lei Estadual n.º 13.694/2011-Estatuto Estadual da Igualdade Racial; a Resolução CNE/CP nº 5/2012; a Resolução CNE/CP nº 8/2012; o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25/06/2014, e PEE Lei nº 14.705, de 25/06/2015.

1.1) Previsão normativa

O artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 requer regulamentação em âmbito local e, segundo o art. 11, inciso III da LDBEN, compete aos Municípios a incumbência de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.

Nessa linha, o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, atribui aos municípios a responsabilidade

Instrução para preenchimento
() -> Opção de escolha única
[] -> Opção de escolha múltipla

pela elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais voltadas ao cumprimento das obrigações instituídas pelo artigo 26-A da LDBEN.

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana prevê entre as atribuições dos conselhos de educação a regulamentação e institucionalização das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. O Plano Estadual também pontua o papel fundamental dos Conselhos de Educação nessa regulamentação.

Ainda, por força da Lei Federal nº 13.005/2004, os Municípios devem elaborar seus planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE. Mais: A Estratégia 1.38 da meta 1 da Lei Estadual nº 14.705/2015 é a seguinte: 1.38 Garantir, nos planos estaduais e municipais de educação, ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas e afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação, em parceria com o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnocultural do Rio Grande do Sul, Undime e UNCME.

Diante disso, questiona-se:

1.1.1) O Executivo Municipal e/ou o Conselho Municipal de Educação instituíram normativas específicas, atualmente vigentes, relativas à implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas redes e estabelecimentos de ensino do Município?

- () Sim, ambos
() Sim, apenas o Executivo Municipal
() Sim, apenas o Conselho Municipal de Educação
() Não

1.1.1.1) Identifique e anexe as normas existentes e em vigor:

Tipo	Tipo "Outro", informe:	Número	Ano	Proposta por:	Anexar arquivo
(1-Lei específica; 2-Decreto; 3-Outro)	(tipo de normativa, exceto Lei e Decreto)	(número inteiro)	(número inteiro – formato aaaa)	(1-Executivo Municipal; 2-Conselho Municipal da Educação)	(Anexar PDF da lei)
		01	2016	EME	

Ajuda:

Cadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "1.1.1.1" somente se a resposta da pergunta "1.1.1" for "Sim, ambos" ou "Sim, apenas o Executivo Municipal" ou "Sim, apenas o Conselho Municipal de Educação".

Tipo: Lei específica - Lei que estabeleça as diretrizes a serem observadas pelas redes e estabelecimentos de ensino do Município. A previsão do tema no Plano Municipal de Educação é objeto da questão 1.1.2.

1.1.2) O Plano Municipal de Educação inclui o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN, com a garantia da realização de ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças e adolescentes com as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.705/2015?

- () Sim
() Não. Justifique _____

Instrução para preenchimento

- () -> Opção de escolha única
[] -> Opção de escolha múltipla

1.2) Equipe responsável

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana atribui aos governos municipais a responsabilidade por instituir, nas secretarias municipais de educação, equipes técnicas permanentes para os assuntos relacionados à diversidade, incluindo a educação das relações étnicorraciais, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para o atendimento das recomendações propostas neste Plano;

Conforme o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, compete aos municípios estruturar, nas Secretarias de Educação, instâncias administrativas na temática afro-brasileira, na Educação Escolar Indígena e Quilombola com a participação, respectivamente, de indígenas, quilombolas e de profissionais especializados nas questões afro-brasileiras, indígenas e quilombolas, destinando-lhes recursos financeiros específicos para a execução das ações voltadas para a temática étnico-racial.

Esta competência exige, conforme o referido plano, a instituição, nas secretarias municipais de educação, equipes técnicas permanentes para os assuntos relacionados à educação das relações étnico-raciais e ao ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e dos povos indígenas, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para o cumprimento do artigo 26-A, nos termos daquele Plano.

Diante das regras assentadas em nível nacional e estadual, questiona-se:

1.2.1) A Secretaria Municipal de Educação possui setor ou equipe técnica permanente com a atribuição específica de orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino das histórias e culturas africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais?

- () Sim - possui setor. Nome do setor _____
() Sim - possui equipe permanente _____
() Não possui _____

1.2.1.1) Informar a composição do Setor informado:

Nome (descrição)	CPF (somente números)	Cargo (descrição) Exemplos: Professor, Orientador, etc.	Formação (descrição) Exemplos: Licenciatura em História, Pedagogia, Letras, Artes, etc.

Ajuda:

Cadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "1.2.1.1" somente se a resposta da pergunta "1.2.1" for "Sim - possui setor"

1.2.1.2) Anexar documento que comprova que a coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é atribuição do Setor informado.

Ajuda:

Incluir documentos hábeis a comprovar a resposta: lei, decreto ou portaria.

Responda a pergunta "1.2.1.2" somente se a resposta da pergunta "1.2.1" for "Sim - possui setor".

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

1.2.1.3) Informe a composição da Equipe técnica permanente e anexe documento que define suas atribuições.

Nome (descrição)	CPF (somente números)	Cargo (descrição) Exemplos: Professor, Orientador, etc.	Formação (descrição) Exemplos: Licenciatura em História, Pedagogia, Letras, Artes, etc.

Ajuda:

Cadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "1.2.1.3" somente se a resposta da pergunta "1.2.1" for "Sim - possui equipe permanente".

1.2.1.4) Anexar documento que comprova que a designação de equipe responsável pela coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena:

Ajuda:

Incluir documentos hábeis a comprovar a resposta: lei, decreto ou portaria.

Responda a pergunta "1.2.1.4" somente se a resposta da pergunta "1.2.1" for "Sim - possui equipe permanente".

1.2.2) Informar as atividades desenvolvidas pelo setor ou equipe técnica permanente da Secretaria Municipal de Educação:

[] Orientação e apoio às escolas no processo de inclusão nos documentos normativos e de planejamento (estatutos, regimentos, planos pedagógicos; planos de ensino) de objetivos explícitos visando ao combate do racismo e das discriminações por meio do ensino das histórias e culturas africana, afro-brasileira e indígena.

[] Promoção de formação continuada de professores, mobilizando de forma colaborativa atores como os Fóruns de Educação, Instituições de Ensino Superior, NEABIs e correlatos, sociedade civil, comunidades indígenas, movimento social negro, entre outros que possuam conhecimento na temática;

[] Apoio às coordenações pedagógicas na promoção do aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas voltados ao atingimento dos objetivos do art. 26-A da LDBEN, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

[] Produção e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos que atendam e valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais/regionais da população e do ambiente, visando ao ensino e à aprendizagem das relações étnico-raciais;

[] Articulação com a UNDIME, UNCME, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, comunidades indígenas, movimento social negro e instituições de ensino superior para obter apoio na construção e inclusão de temas que contemplem a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas.

[] Acompanhamento das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas nas escolas do município.

[] Desenvolvimento de metodologia de autoavaliação nas escolas e na gestão dos sistemas de ensino com base em indicadores socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero produzidos pelo IBGE, INEP, SEAP, FEE e outros órgãos estatísticos estaduais e municipais;

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

Participação nos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-Racial.

Outras atividades. Descreva: _____

Ajuda:

Questão de seleção múltipla.

Responda a pergunta "1.2.2" somente se a resposta da pergunta "1.2.1" for "Sim - possui equipe permanente" ou "Sim - possui setor".

1.3) Documentação pedagógica

O Parecer CNE nº 03/2004 estabelece que os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior, precisarão providenciar a inclusão, em documentos normativos e de planejamento dos estabelecimentos de ensino de todos os níveis - estatutos, regimentos, planos pedagógicos, planos de ensino - de objetivos explícitos, assim como de procedimentos para sua consecução, visando ao combate do racismo, das discriminações, e ao reconhecimento, valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana.

Visando avaliar o cumprimento desta norma, questiona-se:

1.3.1) Nos **Projetos Pedagógicos** das escolas do município está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura **africana**.

() Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal

() Sim - nos PPs de algumas escolas da rede municipal. Quantas? _____

() Não

1.3.1.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.3.1.1" somente se a resposta da pergunta "1.3.1" for "Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal" ou "Sim - nos PPs de algumas escolas da rede municipal".

1.3.2) Nos **Projetos Pedagógicos** apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura **afro-brasileira**

() Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal

() Sim - nos PPs de algumas escolas da rede municipal. Quantas? _____

() Não

1.3.2.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.3.2.1" somente se a resposta da pergunta "1.3.2" for "Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal" ou "Sim - nos PPs de algumas escolas da rede municipal".

1.3.3) Nos **Projetos Pedagógicos** apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura **indígena**?

() Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal

() Sim - nos PPs de algumas escolas da rede municipal. Quantas? _____

() Não

1.3.3.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.3.3.1" somente se a resposta da pergunta "1.3.3" for "Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal" ou "Sim - nos PPs de algumas escolas da rede municipal".

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

1.3.4) Nos **Planos de Ensino (PE)** está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura[**africana**](#)?

- () Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
() Sim - em alguns PEs de algumas escolas da rede municipal. Quantas? _____
() Não

1.3.4.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.3.4.1" somente se a resposta da pergunta "1.3.4" for "Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal" ou "Sim - em alguns PEs de algumas escolas da rede municipal".

1.3.5) Nos **Planos de Ensino (PE)** está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura **afrobrasileira**?

- () Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
() Sim - em alguns PEs de algumas escolas da rede municipal. Quantas? _____
() Não

1.3.5.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.3.5.1" somente se a resposta da pergunta "1.3.5" for "Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal" ou "Sim - em alguns PEs de algumas escolas da rede municipal".

1.3.6) Nos **Planos de Ensino (PE)** está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura[**indígena**](#)?

- () Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
() Sim - em alguns PEs de algumas escolas da rede municipal. Quantas? _____
() Não

1.3.6.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.3.6.1" somente se a resposta da pergunta "1.3.6" for "Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal" ou "Sim - em alguns PEs de algumas escolas da rede municipal".

1.4) Previsão orçamentária

Conforme o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, compete aos municípios estruturar, nas Secretarias de Educação, instâncias administrativas na temática afro-brasileira, na Educação Escolar Indígena e Quilombola com a participação, respectivamente, de indígenas, quilombolas e de profissionais especializados nas questões afro-brasileiras, indígenas e quilombolas, destinando-lhes recursos financeiros específicos para a execução das ações voltadas para a temática étnico-racial.

Sendo assim, requer-se as seguintes informações:

1.4.1) Nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA) existe recurso orçamentário específico e exclusivo para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena?

- () Sim
() Não

Instrução para preenchimento

- () -> Opção de escolha única
[] -> Opção de escolha múltipla

1.4.1.1) Informe a classificação orçamentária do(s) recurso(s) destinado(s) ao ensino das relações étnico-raciais, bem como o respectivo valor.

Ajuda:

Cadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "1.4.1.1" somente se a resposta da pergunta "1.4.1" for "Sim".

- a) Órgão: informar o código do órgão a que se refere o registro, conforme codificação própria.
Exemplo: 05, representando órgão 05 - Secretaria Municipal da Fazenda.

b) Unidade Orçamentária: Informar o código da unidade orçamentária a que se refere o registro, conforme codificação própria. Exemplo: 02, representando unidade orçamentária 02 - Contabilidade.

c) Função: Informar o código da função a que se refere o registro, conforme Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG nº 42/99. Exemplo: 04, representando função 04 - Administração.

d) Subfunção: Informar o código da subfunção a que se refere o registro, conforme Portaria MPOG nº 42/99. Exemplo: 124, representando a subfunção 124 - Controle Interno.

e) Programa: Informar a descrição do programa a que se refere a dotação autorizada.

f) Projeto/Atividade: Informar a descrição do projeto ou atividade a que se refere a dotação autorizada.

1.4.3) De que forma foi empregado o valor destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2021?

- Compra de material didático específico
 - Elaboração de material didático específico
 - Formação continuada dos professores para a ERER e para o ensino das histórias e culturas africana, afro-brasileira e indígena
 - Realização de eventos específicos sobre a temática
 - Desenvolvimento de projetos pedagógicos específicos
 - Outros. Quais?

Ajuda

Responda a pergunta "1.4.3" somente se a resposta da pergunta "1.4.1" for "Sim".

1.4.3.1) Anexar os documentos que comprovam as respostas da questão 1.4.3

Ajuda:

Responda a pergunta "1.4.3.1" somente se a resposta da pergunta "1.4.1" for "Sim".

1.5) Formação dos professores

O plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais (ERER) e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, instituído pela Resolução CNE nº 01/2004, define as ações a serem realizadas pelos governos municipais, dentre elas, a formação dos quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, mobilizando de forma colaborativa atores como os Fóruns de Educação, instituições de ensino superior, NEABIs, SECADI/MEC, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimento da temática.

Além disso, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana prevê

- Instrução para preenchimento
() -> Opção de escolha única
[] -> Opcão de escolha múltipla

que os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior, precisarão providenciar: a inclusão de bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, à pedagogia antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores.

Com o objetivo de avaliar se o Município valoriza e promove a formação dos professores para a ERER e para o ensino das histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas, pergunta-se:

1.5.1) Houve concurso(s) público(s) para o magistério municipal no exercício de 2021?

() Sim
() Não

1.5.1.1) No(s) edital(is) e nas provas de concurso(s) público(s) realizado(s) foram exigidos dos candidatos conhecimentos sobre o ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas?

() Sim
() Não

() No

Responda a pergunta "1.5.1.1" somente se a resposta da pergunta "1.5.1" for "Sim".

1.5.1.2) Anexar cópia(s) do(s) edital(is) do(s) concurso(s)

Ajuda:

Responda a pergunta "1.5.1.1" somente se a resposta da pergunta "1.5.1.1" for "Sim".

1.5.2) O Município oportunizou a participação de professores em cursos de formação na área de Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas durante o exercício de 2021?

() Sim
Não

1.5.2.1) Informe o(s)curso(s) oferecido(s) pelo município aos professores em 2021

Ajuda:

Cadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "1.5.2.1" somente se a resposta da pergunta "1.5.2" for "Sim".

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

-> Opção de escolha única
 -> Opção de escolha múltipla

1.5.2.2) Informe a área de conhecimento dos professores capacitados para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de **2021**:

- História
- Literatura
- Artes
- Sociologia
- Filosofia
- Educação Física
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Geografia
- Biologia
- Química
- Física

Outras áreas de conhecimento. Quais? _____

Ajuda:

Responda a pergunta "1.5.2.2" somente se a resposta da pergunta "1.5.2" for "Sim".

1.5.3) O Município organizou e realizou evento(s) de formação de professores sobre o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN em **2021**?

- Sim
- Não

1.5.3.1) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de especialistas?

- Sim
- Não

Ajuda:

Responda a pergunta "1.5.3.1" somente se a resposta da pergunta "1.5.3" for "Sim".

1.5.3.2) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de:

- Instituições públicas de ensino superior
- Instituições privadas ou comunitárias de ensino superior
- Organizações da sociedade civil
- Especialistas das temáticas de histórias e culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras pertencentes ao quadro de servidores do município
- Especialistas acadêmicos das temáticas de histórias e culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras externos ao quadro de servidores do município
- Especialistas não acadêmicos das temáticas de histórias e culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras externos ao quadro de servidores do município (indígenas, quilombolas, representantes do movimento social negro)

Ajuda:

Questão de seleção múltipla.

Responda a pergunta "1.5.3.2" somente se a resposta da pergunta "1.5.3.1" for "Sim".

1.5.3.3) Informe o(s) evento(s) de formação realizados no período:

Nome do Evento	Tipo de Evento	Se tipo de evento for "Outros":	Data de realização	Carga horária (em horas)	Quantidade de professores capacitados	Anexe documento comprobatório
(descrição)	1-Seminário; 2 - Palestra; 3 - Outros	(descrição)	(data)	(valor decimal)	(valor inteiro)	(arquivo pdf)

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

Ajuda:

Cadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "1.5.3.3" somente se a resposta da pergunta "1.5.3" for "Sim".

1.6) Abrangência do ensino das histórias e culturas africana, afro-brasileira e indígena

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com os Pareceres do Conselho Nacional de Educação nºs CNE/CP 003/2004 e CNE/CEB 002/2007, os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história.

Por essa razão, solicita-se informar:

1.6.1) Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são ministrados nas escolas da rede municipal de ensino?

() Sim - plenamente.

() Sim - parcialmente. Justifique: _____

() Não. Justifique: _____

1.6.2) Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são ministrados em todas as disciplinas do currículo escolar das escolas municipais?

() Sim

() Não - apenas em algumas disciplinas. Justifique: *História, Geografia, Biologia, Ciências Sociais, Artes, Língua Portuguesa*

() Não - em nenhuma disciplina. Justifique: _____

Ajuda:

Responda a pergunta "1.6.2" somente se a resposta da pergunta "1.6.1" for "Sim - plenamente" ou "Sim - parcialmente".

1.6.2.1) Anexar documentos que comprovem a resposta à questão 1.6.2.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.6.2.1" somente se a resposta da pergunta "1.6.2" for "Sim".

1.6.2.2) Tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, os conteúdos de histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas são ministrados nas disciplinas de:

- História
- Literatura
- Artes
- Sociologia
- Filosofia
- Educação Física
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Geografia
- Biologia
- Química

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

Sim

Não

Ajuda:

Responda a pergunta "1.6.9" somente se a resposta da pergunta "1.6.1" for "Sim - plenamente" ou "Sim - parcialmente".

1.6.10) No ENSINO MÉDIO, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas:

São ministrados em todas as escolas públicas municipais que possuem esta etapa de ensino

São ministrados em algumas escolas públicas municipais que possuem esta etapa de ensino

Não são ministrados nas escolas públicas municipais que possuem esta etapa de ensino

Ajuda:

Responda a pergunta "1.6.10" somente se a resposta da pergunta "1.6.9" for "Sim".

1.6.11) No ENSINO MÉDIO, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas são ministrados:

Em todos os anos desta etapa de ensino

Em alguns anos desta etapa de ensino. Justificar: _____

Ajuda:

Responda a pergunta "1.6.11" somente se a resposta da pergunta "1.6.10" for "São ministrados em todas as escolas municipais que possuem esta etapa de ensino" ou "São ministrados em algumas escolas municipais que possuem esta etapa de ensino".

1.7) Controle do cumprimento do art. 26-A pelas escolas do Município

Conforme o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, os Municípios devem realizar consultas nas escolas, gerando relatório anual a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas.

Informe, portanto, sobre a realização desta importante atividade de controle.

1.7.1) A Secretaria Municipal de Educação realiza consultas nas escolas do Município, elaborando relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas?

Sim - nas escolas públicas e privadas

Sim - apenas nas escolas da rede pública municipal

Não

1.7.2) Anexar cópia do relatório referente a 2021.

Ajuda:

Responda a pergunta "1.7.2" somente se a resposta da pergunta "1.7.1" for "Sim - nas escolas públicas e privadas" ou "Sim - apenas nas escolas da rede pública municipal".

1.8) Autoavaliação

1.8.1) Considerando as respostas a todos os questionamentos da presente requisição de informações e documentos, a Secretaria Municipal de Educação entende estar cumprindo plenamente a obrigação legal inserta no artigo 26-A da Lei de Federal 9.394/96, de acordo com as diretrizes nacionais para implementação da educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena?

Sim. Justifique sua resposta: _____

Não. Justifique o descumprimento da lei _____

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

1.8.2) Dados do responsável pelas respostas:

Nome: _____

Secretaria: _____

CPF: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Celular: _____

2) Plano Municipal de Educação

2.1) O município possui plano municipal de educação?

Sim
 Não

2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.

Tipo	Tipo "Outro", informe:	Número	Ano	Anexar arquivo
(1-Lei; 2-Decreto; 3-Outro)	(tipo de normativa, exceto Lei e Decreto)	(número inteiro)	(número inteiro – formato aaaa)	(Anexar PDF da lei)

Ajuda:

Cadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "2.2" somente se a resposta da pergunta "2.1" for "Sim".

3) Meta 18 PNE

3.1) O município possui plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública?

Sim
 Não

3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente

Tipo	Tipo "Outro", informe:	Número	Ano	Anexar arquivo
(1-Lei; 2-Decreto; 3-Outro)	(tipo de normativa, exceto Lei e Decreto)	(número inteiro)	(número inteiro – formato aaaa)	(Anexar PDF da lei)

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

Na busca ativa, diferentemente do que ocorre na demanda manifesta, em que as instituições de ensino são procuradas por pais ou responsáveis que expressam o interesse na matrícula, o Estado atua de ofício para identificar crianças que estão fora da escola. Além de atender a demanda manifesta, os municípios devem realizar esforços para (re)inserir na escola crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis não procuraram a rede de ensino para registrar interesse por vaga.

4.2.1) O Município realizou, em 2021, proativamente, a identificação de crianças e adolescentes fora da escola?

- () Sim
() Não

4.2.1.1) Como foi feita a identificação de crianças e adolescentes fora da escola?

- [] Visitas a domicílios;
[] Contato telefônico/ aplicativo de mensagens;
[] Via registros estudantis de infrequência ou abandono;
[] Dados de programas, como o Bolsa Família;
[] Por meio de mapeamento de territórios com maior indício de exclusão escolar;
[] Ações de comunicação com equipes de campo e comunidade.

Ajuda:

Responda a pergunta "4.2.1.1" somente se a resposta da pergunta "4.2.1" for "Sim"

Uma vez identificados meninos ou meninas fora da escola, é fundamental que se proceda com celeridade à (re)matrícula, a fim de prevenir a ocorrência de atraso escolar e de prejuízos ao desenvolvimento dos(as) estudantes.

4.2.2) Uma vez identificada a criança/adolescente fora da escola, o Município atua imediatamente para garantir a (re)matrícula?

- () Sim
() Não

4.3) Monitoramento e Ações Preventivas Para Evitar Abandono ou Evasão Escolares

Conquanto, em razão das particularidades de cada município ou estado, inexista modelo único de enfrentamento à exclusão escolar, as estratégias de enfrentamento, a fim de obter resultados efetivos, devem contemplar tanto as crianças que não foram inseridas no sistema de ensino quanto aquelas cujo vínculo escolar se tenha rompido. Além disso, monitoramento e ações preventivas são essenciais para evitar abandono ou evasão escolares.

4.3.1) O Município monitorou, em 2021, a frequência dos(as) estudantes, a fim de identificar riscos de abandono e de evasão escolar?

- () Sim
() Não

Ajuda:

Responda a pergunta "4.3.1.1" somente se a resposta da pergunta "4.3.1" for "Sim"

4.3.1.1) O Município controlou, em 2021, as causas do afastamento da escola?

- () Sim

- () Não

Ajuda:

Responda a pergunta "4.3.1.1" somente se a resposta da pergunta "4.3.1" for "Sim"

4.3.2) O Município divulgou, em 2021, orientações aos profissionais da educação sobre como lidar com a infrequência dos estudantes?

- () Sim

- () Não

Instrução para preenchimento

() -> Opção de escolha única

[] -> Opção de escolha múltipla

4.3.3) Em 2021, o Município realizou eventos ou cursos de formação na temática do enfrentamento ao abandono e à evasão escolar?

- () Sim
() Não

4.3.4) O Município realiza acompanhamento de estudantes (re)inseridos, para garantir que não haja abandono ou evasão escolar?

- () Sim
() Não

4.4) Documentação Formal

A elaboração de documento formal em que se definam diretrizes para identificar e monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão é importante etapa para implementação da estratégia do município.

A definição de metas, de cronograma, de ações e de procedimentos e a atribuição de responsabilidades contribuem para conferir direcionamento à atuação municipal e racionalidade às ações de enfrentamento à exclusão escolar, o que mitiga o risco de falhas na etapa de execução.

4.4.1) O Município dispõe de documento formal com diretrizes para identificar e monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão?

- () Sim
() Não

4.4.1.1) Anexar cópia do documento.

Ajuda:

Responda a pergunta "4.4.1.1" somente se a resposta da pergunta "4.4.1" for "Sim"

4.5) Intersetorialidade

As causas da exclusão escolar são multidimensionais e envolvem questões que, frequentemente, não estão ao alcance da secretaria de educação, como violência familiar, falta de acesso a direitos básicos, vulnerabilidade econômica e enfermidades. Por esse motivo, é necessário que haja envolvimento de órgãos/entidades públicos municipais com atribuições variadas e que exista atuação concertada com órgãos públicos de outras esferas de governo.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/14, prevê, nas estratégias 1.15, 2.5, 3.9, que a busca ativa deve ser realizada em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

4.5.1) Informe os órgãos/entidades municipais envolvidos na estratégia municipal de combate à exclusão escolar:

- [] Secretaria Municipal de Educação
[] Secretaria Municipal de Assistência Social (ou órgão/entidade análogo(a))
[] Secretaria Municipal de Saúde (ou órgão/entidade análogo(a))
[] Conselho Municipal de Educação
[] Conselho Municipal de Saúde
[] Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
[] Conselho Tutelar
[] Outros. Quais? _____

4.5.2) No enfrentamento à exclusão escolar, o Município atua concertadamente com órgãos públicos de outras esferas?

- () Sim
() Não

4.5.2.1) Com quais órgãos?

Instrução para preenchimento

- () -> Opção de escolha única
[] -> Opção de escolha múltipla

Entre as diversas estratégias existentes de enfrentamento à exclusão escolar, destaca-se a da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems.

Essa estratégia, composta por uma metodologia social e uma plataforma tecnológica, é oferecida gratuitamente aos Municípios e Estados, e tem como foco identificar as causas da exclusão escolar e atuar para superá-las de maneira intersetorial.

A plataforma tecnológica permite ao ente público um espaço para a gestão de informações relativas à implementação da busca ativa e facilita a interlocução entre os diferentes atores intersetoriais, nas diferentes etapas de atuação.

Dante disso, questiona-se:

4.7.1) O Município aderiu/realizou readeção à estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems?

- () Sim
() Não

4.7.1.1) O Município utiliza e alimenta regularmente a plataforma da estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems?

- () Sim
() Não

Ajuda:

Responda à pergunta "4.7.1.1" somente se a resposta da pergunta "4.7." for "Sim"

Instrução para preenchimento

- () -> Opção de escolha única
[] -> Opção de escolha múltipla



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 198/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$28.200,00 - SME.

PEDIDO DE DILIGÊNCIA N° ____

O vereador Rafael de Castro designado relator pela Comissão de Finanças e Orçamento - CFO - no PLO nº 198/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio desta solicitar o presente PEDIDO DE DILIGÊNCIA:

- Seja solicitado à Secretaria de Educação o envio do projeto elaborado para utilização do recurso.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2022.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro